

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 8 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	27.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	227.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	227.000,00

Total Suplementado: 227.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	39.000,00

1.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	227.000,00
Total Anulado:	227.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91